

Indicação 4/2023

Exmo. Sr. Presidente:

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA (PSB) vereadora com assento nesta Casa Legislativa, amparada pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente INDICAÇÃO:

- a formatação de um calendário oficial de competições em definitivo no município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores (as) Vereadores (as):

A presente indicação é oriunda de um grupo de apoiadores do esporte do município de Candelária e se faz necessária visando uma melhor organização dos eventos de cunho esportivo com inclusão prévia dos recursos no orçamento do município para todas as modalidades esportivas.

Ademais com a definição de um calendário as próprias agremiações e clubes podem fazer sua organização interna e programação das suas atividades.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, e tendo em vista a importância do pedido, apresentamos esta indicação.

Candelária, 22 de fevereiro de 2023.

GINEVRA DA SILVEIRA

Vereadora PSB